



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 007/2021

Súmula: "Aprova a prestação de contas, referente ao período de 1º semestre de 2021, referente ao Incentivo Benefício Eventual Covid-19 da deliberação AD REFERENDUM nº 004/2020 - CEAS/PR"

Considerando reunião extraordinária realizada no dia 18 de novembro de dois mil e vinte e um em videoconferência pelo Google Meet;

O Conselho Municipal de Assistência Social, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017 e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas final, referente ao período de 1º semestre de 2021, referente ao Incentivo Benefício Eventual Covid-19 da deliberação AD REFERENDUM nº 004/2020 - CEAS/PR no valor de R\$ 35.000,00 reais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 18 de novembro de 2021

Nadia Regina Geremia Giacomini
Presidente do CMAS